

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO
Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 001CMSCF/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Concurso Comum Interno, para acesso por reclassificação na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.

Anúncio de Concurso Comum Interno N.º 001/CMSCF/2025

Concurso Interno para Acesso por Reclassificação de Pessoal n.º 001/CMSCF/2025

Procedimento Concursal n.º 001/CMSCF/2025

Entidade Promotora do Concurso: Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo

Tipo de Concurso: Procedimento Concursal Comum

Modalidade quanto à origem dos candidatos: Interno

Modalidade quanto à natureza das vagas: Acesso

Cargo e Nível	N.º de Vagas	Serviço Função	Natureza de Vínculo	Remuneração
Técnico Júnior	1	1 Técnico Administrativo	Contrato por tempo indeterminado	73.000\$00
Assistente Técnico, Nível I	2	1 Assistente de Gestão e Contabilidade 1 Assistente de Construção Civil - Desenhador	Contrato por tempo indeterminado	55.000\$00

Requisitos específicos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuir uma nomeação ou um contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.
- g) Licenciatura em área (específica ou relevante) de formação para a função/cargo para a qual se candidata Técnico Júnior;
- h) Habilitação correspondente a qualificação profissional de Nível 5 e 3, respetivamente e 3 anos de experiência na área de atuação para a qual se candidata para Assistente Técnico, Nível I;
- i) As candidaturas podem ser apresentadas por email, através do endereço concurso.cmsef@gmail.com (indicando no Assunto a referência do concurso), ou entregues presencialmente nos Serviços dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo;
- j) As candidatura devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento do concurso.

O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Fernandes Teixeira*.